



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N.º79, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011, do Ministro da Educação, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000110/2012-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, *pro tempore*, da UNILAB, o afastamento do país do Reitor professor Paulo Speller, Matrícula Siape: 6416123, no período de 14 a 21 de abril de 2012, a fim de participar de Missão Institucional em Luanda, Angola, com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria